



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI
Coordenação de Curso Técnico em Agricultura
www.ifrr.edu.br

EDITAL Nº 09/2021 - CAM/IFRR, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O presente edital, estabelece normas para o processo seletivo de estudantes para preenchimento de vagas do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC/EAD Piscicultor. Oferecido pelos *Campi* Amajari e Avançado Bonfim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR.

1. APRESENTAÇÃO

O Diretor Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR - *Campus* Amajari e o Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR - *Campus* Avançado Bonfim, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por intermédio da Comissão responsável pelo Processo Seletivo de estudantes, designada pela PORTARIA 243/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo de estudantes para preenchimento de vagas do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC/EAD Piscicultor.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O curso será ofertado 100% na modalidade de ensino a distância.

2.2 O curso será de Formação Inicial e Continuada (FIC) em EAD, e **não haverá realização de encontros presenciais**.

2.3 O resultado do Processo Seletivo para o curso previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no ano letivo de 2021.

2.4 A participação neste processo seletivo implicará: a) na concordância expressa e irrevogável com este edital; b) no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.5 Para efeito deste edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição.

2.6 É necessário ter computador com acesso à internet, uma vez que as aulas serão executadas exclusivamente online.

2.7 O não atendimento das normas deste edital, implicará perda da vaga.

2.8 As aulas terão início previsto para o dia **18/10/2021**.

3. DO CURSO PISCICULTOR

CURSO	PERFIL PROFISSIONAL

Piscicultor	Identifica as espécies com potencial para o cultivo. Diferencia e desenvolve sistemas de cultivo extensivo, semi-intensivo e intensivo. Aplica procedimentos básicos para reprodução artificial de peixes. Monitora e interfere nos parâmetros de qualidade de água no ambiente de cultivo. Calcula e fornece alimentação nas diferentes fases de produção. Realiza os procedimentos de despesca e conservação do produto. Comercializa o produto.
-------------	--

3.1 O curso será executado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle), disponibilizado no endereço eletrônico: <https://ava.ifrr.edu.br>.

3.2 O estudante matriculado que não acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) em **cinco dias úteis** iniciado conforme data de início do curso, terá sua matrícula cancelada, sendo substituído pelo próximo candidato da lista de espera.

3.3 A média para aprovação deverá ser maior ou igual a 70,0 pontos e frequência global mínima de 75% para certificação.

3.4 O IFRR reserva-se o direito de somente realizar o curso, caso sejam preenchidas 50% das vagas.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição, 150 vagas destinadas ao *Campus* Amajari e 50 vagas para o *Campus* Avançado Bonfim.

4.2 As 150 vagas do *Campus* Amajari serão destinadas para a comunidade em geral.

4.3 As 50 vagas do *Campus* Avançado Bonfim, serão destinadas para os produtores rurais localizado no município de Bonfim, vinculados à Associação dos Produtores Rurais do Município do Bonfim (10 vagas) e/ou comunidades indígenas: Jabuti (10 vagas), Manoa (10 vagas) e Pium (20 vagas).

4.4 Os requisitos básicos para inscrição estão definidos no Quadro I item 4.5

4.5 As vagas para o curso serão dispostas conforme Quadro I.

QUADRO I – OFERTA EAD (Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC/EAD Piscicultor - CH 160h ofertado pelo *Campus* Amajari e *Campus* Avançado Bonfim).

CAMP/OFERTANTES	EIXO TECNOLÓGICO	NOME DO CURSO/CARGA HORÁRIA	REQUISITOS BÁSICOS	TOTAL DE VAGAS
<i>Campus</i> Amajari	Recursos Naturais	Piscicultor (160h)	Ensino Fundamental I incompleto Idade mínima de 15 anos.	150

<i>Campus</i> Avançado Bonfim	Recursos Naturais	Piscicultor (160h)	Ser produtor rural localizado no município de Bonfim vinculado a Associação dos Produtores Rurais do Município do Bonfim (10 vagas) e/ou comunidades indígenas: Jabuti (10 vagas), Manoa (10 vagas) e Pium (20 vagas).	50
-------------------------------	-------------------	--------------------	--	----

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O(a) candidato(a) interessado(a) em uma das vagas ofertadas neste Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, no endereço eletrônico <https://amajari.ifrr.edu.br/piscicultor>, conforme cronograma constante no item 9 deste edital.

5.2 Para realização da inscrição é OBRIGATÓRIO que o candidato possua conta de e-mail ativa.

5.3 O candidato que realizar mais de uma inscrição para o curso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

5.4 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher todos os dados, anexar a documentação exigida, digitalizada, legível, exclusivamente em formato PDF ou Imagem, conforme listados no item 5.5.

5.5 Os documentos a serem anexados são:

<i>Campus</i> Amajari	<i>Campus</i> Avançado Bonfim
a) Histórico Escolar do Ensino Fundamental I (1º ao 5º) ou Fundamental Fundamental II (6º ao 9º) ou Ensino Médio ou Ensino Superior; b) Cópia da Carteira de Identidade; c) Cópia do CPF do candidato; d) Certidão de nascimento; e) Foto 3x4, colorida e recente; f) Comprovante de residência;	g) Comprovante de escolaridade mínima: Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto; h) Cópia da Carteira de Identidade; i) Cópia do CPF do candidato; j) Certidão de nascimento; k) Foto 3x4, colorida e recente; l) Comprovante de residência ou declaração do Tuxaua; m) Declaração da Associação dos Produtores Rurais do município de Bonfim que atua na área (sede).

5.6 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.7 As informações fornecidas no cadastro e o seu correto preenchimento são de total responsabilidade do candidato, dispondo o IFRR do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.8 O IFRR não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, dificuldade de conexão com a internet, congestionamento das linhas

de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação para as vagas dar-se-á a partir da ordem de realização das inscrições.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado preliminar será divulgado na data definida no cronograma, item 9 deste edital, nos endereços eletrônicos <https://amajari.ifrr.edu.br> e <https://bonfim.ifrr.edu.br>

7.2 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo estabelecido em cronograma, através de formulário de recurso, ANEXO I, devidamente preenchido e assinado, que deverá ser enviado para o e-mail fic.amajari@ifrr.edu.br

7.3 Não serão admitidos recursos fora do prazo definido neste edital.

7.4 O resultado final com todas as classificações será divulgado na data definida no item 9 deste edital, nos endereços eletrônicos <https://amajari.ifrr.edu.br> e <https://bonfim.ifrr.edu.br>

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos contemplados nas vagas ofertadas, descritos no resultado final, e após cadastro em sistema próprio, serão automaticamente matriculados.

9. CRONOGRAMA

9.1 As atividades para este Processo seletivo do curso FIC/EAD Piscicultor obedecerá o seguinte cronograma.

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	03/09/2021	https://amajari.ifrr.edu.br https://bonfim.ifrr.edu.br
Período de Impugnação do edital	06/09/2021	fic.amajari@ifrr.edu.br
Resposta aos recursos de impugnação do edital	08/09/2021	https://amajari.ifrr.edu.br https://bonfim.ifrr.edu.br
Período de Inscrições	09/09 a 26/09/2021	https://amajari.ifrr.edu.br/piscicultor
Período de análise das inscrições	27 a 30/09/2021	-
Resultado preliminar	01/10/2021	https://amajari.ifrr.edu.br https://bonfim.ifrr.edu.br
Interposição de Recurso	04/10/2021	fic.amajari@ifrr.edu.br
Resultado final	05/10/2021	https://amajari.ifrr.edu.br https://bonfim.ifrr.edu.br
Início das Aulas	18/10/2021	-

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste edital será comunicada através de retificação, e será divulgada nos sites <https://amajari.ifrr.edu.br> e <https://bonfim.ifrr.edu.br>

10.2 Este edital e seu anexo, será divulgado no site do IFRR, nos endereços eletrônicos <https://amajari.ifrr.edu.br> e <https://bonfim.ifrr.edu.br>

10.3 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deve entrar em contato com a comissão através do e-mail fic.amajari@ifrr.edu.br

10.4 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.5 O candidato que trocar o seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados à comissão do processo seletivo, pelo e-mail fic.amajari@ifrr.edu.br sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.6 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado, dentro das vagas, de acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail, antes da data prevista para o início do curso, que conterà todas as informações necessárias para acessar o curso na plataforma Moodle.

10.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Amajari-RR, 3 de setembro de 2021.

Daniel Dias Rodrigues

Diretor Geral em Exercício do IFRR - *Campus* Amajari

Moacir Augusto de Souza

Diretor Geral do IFRR - *Campus* Avançado Bonfim

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Edital n.º 09/2021

Campus:
Curso:
Nome do Candidato:
E-mail do Candidato:
Telefone do Candidato:
CPF do Candidato:
Tipo de Recurso:
Fundamentação:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Moacir Augusto de Souza, DIRETOR - CD0003 - DIEPEI (CAB)**, em 03/09/2021 09:10:35.
- **Daniel Dias Rodrigues, SUB-CHEFIA - DG-CAM (CAM)**, em 03/09/2021 09:10:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101152

Código de Autenticação: 980089082f

